



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 62/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os (as) juízes e juízas membros Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Inês Moreira da Costa, Taís Macedo de Brito e Kherson Maciel Gomes Soares. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às zero horas do dia 20 de agosto de 2025 foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600482-51.2024.6.22.0028

Origem: Nova União/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: prestação de contas - de candidato - cargo – vereador – eleições 2024

Recorrente: **Vandeir Pereira de Sá Leite**

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: **Ministério Público Eleitoral**

Decisão: Recurso conhecido e no mérito provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600098-41.2025.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: prestação de contas - de exercício financeiro – exercício 2024

Requerente: **Diretório estadual do Partido Agir**

Advogado: Gabriel de Oliveira Anísio - OAB RO 14385

Requerente: **Luiz Phelippe de Assumpcao Barroso**

Advogado: Gabriel de Oliveira Anísio - OAB RO 14385

Requerente: **Francirlene Belo Mendes de Santana**

Advogado: Gabriel de Oliveira Anísio - OAB RO 14385

Decisão: Contas aprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

3. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600123-54.2025.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: regularização de contas anuais do Partido Social Cristão (incorporado pelo Podemos) – exercício 2023

Requerente: **Diretório estadual do Partido Podemos**

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Advogado: Fábio Richard de Lima Ribeiro - OAB RO 7932

Requerente: Oscar Dias de Souza Netto

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Advogado: Fábio Richard de Lima Ribeiro - OAB RO 7932

Requerente: Thiago Felipe Cantanhede Pacheco

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Advogado: Fábio Richard de Lima Ribeiro - OAB RO 7932

Decisão: Pedido deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600358-50.2024.6.22.0034

Origem: Buritis/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: prestação de contas - de candidato - cargo – vereador – eleições 2024

Embargante: Gilberto Aparício

Advogado: João Carlos de Sousa - OAB RO 10287

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos conhecidos e no mérito improvidos, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

5. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600364-75.2024.6.22.0028

Origem: Mirante da Serra/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: prestação de contas - de candidato - cargo – vereador – eleições 2024

Recorrente: Adinaldo de Andrade Junior

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito parcialmente provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

6. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600437-47.2024.6.22.0028

Origem: Mirante da Serra/RO

Relatora: Juíza Taís Macedo de Brito Cunha

Assunto: prestação de contas - de candidato - cargo – vereador – eleições 2024

Recorrente: Marcos Antônio Barbosa

Advogada: Daiane Alves Stopa - OAB RO 7832

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

7. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600439-17.2024.6.22.0028

Origem: Mirante da Serra/RO

Relatora: Juíza Taís Macedo de Brito Cunha

Assunto: prestação de contas - de candidato - cargo – vereador – eleições 2024

Recorrente: Davi Ribeiro Dias

Advogada: Daiane Alves Stopa - OAB RO 7832

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão, no dia 22 de agosto de 2025, às nove horas e trinta e sete minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 22 de agosto de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 02/09/2025, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1403587** e o código CRC **DD6989DF**.